

**PORTARIA Nº 583/2025 – GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

**RESOLVE:**

- I.** Designar como **FISCAIS**, os(as) servidores(as):
  - a. PITTER ANDERSON MONTEIRO CAVALCANTE**, matrícula: 265.504-2A;
  - b. MARIA ROSA GOMES GRAÇA**, matrícula: 249.121-4A.
- II.** Designar como **GESTOR(A)**, os(as) servidores(as):
  - a. AZENILCE KELEY PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 265.583-7B;
  - b. CAROLINE VICTÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 267.006-2A.

Para procederem com a Fiscalização e Gestão Técnica do **Termo de Contrato nº 001/2025-FEAS**, firmado com a pessoa jurídica: **GB MANAUS AUTOCENTER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.497.486/0001-79, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº **01.01.031101.002181/2024-32** (SIGED/SEAS).

- III.** Revogam-se todas as disposições em contrário;
- IV.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**COMBATE À FOME – SEAS,**

Manaus (AM), 17 de setembro de 2025.

**Kely Patrícia Paixão Silva**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS